

§ 1.º, alíneas "b" e "c" e §2º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de maio de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0364/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno 2018.005883 - SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR ATRIBUÍDA a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, aos servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça JOSÉ RICARDO SAMPAIO COUTINHO, Agente Técnico-Analista de Sistemas, e ANDRÉ LUÍS GASPARD BARROS, Agente de Serviço Administrativo, em 50% (cinquenta por cento), para atuar no Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime-Organizado, com extensão do horário de trabalho após às 18h, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 01.05.2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de maio de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107.2018.02AJ-SUBADM.0186715.2018.002963

AUTOS 2018.002963

ASSUNTO: Solicitação para participação do XVIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA)

INTERESSADOS: Dr. Daniel Praia Portela Aguiar

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 17 (0171641)

CONSIDERANDO que no Parecer Jurídico n.º 65 (0186652) foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II c/c artigo 13,VI da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a participação de servidores visando ao aperfeiçoamento se enquadra nos moldes do PROSERV, notadamente no objetivo constante no artigo 2º de seu Ato regulador: "promover o desenvolvimento, a capacitação, o aperfeiçoamento e a qualificação permanente dos servidores do Ministério Público, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público, ao fortalecimento institucional, à

excelência na gestão organizacional, bem como à maior valorização dos servidores integrantes dos quadros da Instituição ministerial",

RESOLVE:

I. ACOLHER o Parecer da Assessoria supracitado e DECLARAR inexistente o certame licitatório nos termos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93, visando a inscrição para participação do servidor DANIEL PRAIA PORTELA DE AGUIAR para participar do XVIII Congresso da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Públicos de Meio Ambiente, nos termos da Portaria 0323 (0185992).

II. ADJUDICAR à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE - AMBRAPA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.322.438/0001-11, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III. CONTUDO, observo que o evento ocorreu em data pretérita, qual seja, 25.04.2018, motivo pelo qual a nota de empenho deverá ser emitida como INDENIZAÇÃO, condicionada a comprovação de participação do Congresso.

IV. À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para providências de estilo.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 02 de maio de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127.2018.02AJ-SUBADM.0189815.2018.002219

AUTOS: 2018.002219

Assunto: Aquisição de instrumental técnico de Psicologia.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 14.2018.NAT.0169752.2018.002219, por meio do qual a Chefia do Núcleo de Apoio Técnico requereu à Administração que sejam adquiridos o que se segue:

Coleção NEUPSILIN - Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve (FONSECA, Rochele Paz; SALLES, Jerusa Fumagalli de; PARENTE, Maria Alice de Mattos Pimenta. orgs.. NEUPSILIN - Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve. São Paulo: Vetor, 2009); e Escala HARE PCL - R - Kit (HARE, Robert D. Escala Hare PCL - R. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004), para a execução das solicitações de Perícia n.º 003.2018.NAT e n.º 043.2018.NAT.

CONSIDERANDO que por meio do PARECER Nº 69.2018.02AJ-SUBADM.0187510.2018.002219, a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR, à empresa CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA. (CEPAM), inscrita no CNPJ de nº 34.548.883/001-90, no valor total de R\$ 958,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Ledra Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

(novecentos e cinquenta e oito reais) , com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH
Promotor de Justiça

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 08 de maio de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2018.000652.
Espécie: Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2018 – MP/PJ.
Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre a Câmara Municipal de Manaus, através de sua Comissão Especial de Elaboração do Aplicativo de Celular-CEAPLIC/CMM e as entidades mencionadas no termo, visando à permuta de informações e desenvolvimento de canal de denúncia itinerante em aplicativo para celulares smartphones.
Valor: Sem ônus.
Vigência: 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura do termo.
Signatários: Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Amazonas), Maurício Wilker de Azevedo Barreto (Presidente da Câmara Municipal de Manaus), Marco Antonio Souza Ribeiro da Costa (Presidente da Comissão Especial de Elaboração do Aplicativo de Celular da Câmara Municipal de Manaus, José Paulo Radin Souza (Gestor do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor – PROCON), Marco Aurélio de Lima Choy (Presidente da OAB-Amazonas), Antônio Cavalcante Albuquerque Júnior (Defensoria Pública do Estado do Amazonas) e Rodrigo Guedes Oliveira Araújo (Ouvidoria e Proteção ao Consumidor – PROCON/Manaus).
Data da Assinatura: 11.04.2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

INQUÉRITO CIVIL Nº 009/2015 – PJBAE

Assunto: Improbidade Administrativa
Objeto: Acumulação Ilegal de Cargos Públicos
Investigado: Renilson César Marinho Andrade
Data da Instauração: 08/10/2015
Prorrogação: 07/12/2018

A Promotoria de Justiça de Barreirinha informa que no dia 25/04/2018 foi promovido o arquivamento do Inquérito Civil nº 009/2015 – PJBAE, tendo em vista a inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública ou de improbidade administrativa, nos termos do artigo 39, I, da Resolução nº 006/2015 – CSMP/AM.

Os legítimos interessados poderão, até a Sessão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do referido inquérito civil.

Barreirinha, 10 de maio de 2018.

2018.05.11 13:03:16 -04'00'

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias